



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 248 /x (4 .ª) A e

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se
Publique-se
2009 / 10 / 07
O Secretário da Mesa MCCorreia

Assunto: Perigo de perda de cerca de 50.000 objectos da Casa-Museu do Escultor João da Silva, que se encontram à responsabilidade da Sociedade Nacional de Belas-Artes (SNBA)

Destinatário: Governo, através de Sua Exa. o Ministro da Cultura

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

1 - Está em causa a possível iminente perda de um valioso património nacional, dado para fruição pública: cerca de cinquenta mil valiosos objectos artísticos, documentais e outros da Casa-Museu do Escultor João da Silva, sobretudo os da autoria de João da Silva (1880-1960), o melhor aluno da Escola de Belas-Artes de Paris de então, o qual embora mais conhecido como medalhista, tem numerosas obras em espaços públicos e museus, em Portugal e no estrangeiro, designadamente, em França, Brasil, Angola e Suíça.

A Casa-Museu situa-se na rua Tenente Raul Cascais, nº 11, em Lisboa (entre as Ruas de S. Bento e da Escola Politécnica) e em 2004, antes do arrolamento em Tribunal solicitado pela Sociedade Nacional de Belas-Artes (SNBA), o responsável pela Casa-Museu Sr. José Quintanilha Mantas, afirmou que entre os milhares de objectos existentes na Casa-Museu, cerca de 5992 são do próprio escultor e entre os documentos destacam-se os de António Sérgio, Gago Coutinho e Viana da Mota (com quem a mulher de João da Silva, a Sra. D. Maria do Pilar Sérgio da Silva, exímia pianista, tocava em concertos; esta senhora era irmã da avó da requerente, a única pessoa da família que desde sempre tem dado apoio a este processo por pedido expresso designadamente a Sr^a D. Gabriela Silva, filha do escultor e usufrutuária deste legado, com obrigação de restituir os bens por sua morte (fideicomisso).

M. R. A. C.



2 - Por uma imperativo moral tenho, ao longo de quase cinco décadas, recorrido a várias Entidades, dando conhecimento deste problema, que se tornou urgentíssimo agora, juntando em anexo oito documentos elucidativos:

Anexo A – texto publicado em 1994 no “Dicionário da História de Lisboa” (pp. 234-235), sob o título “Casa-Museu do Escultor João da Silva” e onde escrevi: “Se a casa-atelier-galeria-pátio-jardim é uma rara peça de Arte... muito mais valiosa é a colecção, a qual urge classificar. O esplendor da colecção é tão grande que as referencias (aliás escassas) que existem se reportam apenas a esta”. Este texto foi por mim entregue no Tribunal em 05/05/2004 quando fui testemunhar e é o Documento nº 19, anexo à carta de 03/10/2004 que menciono a seguir;

Anexo B (colocado no fim por ser o mais volumoso) – carta que em 03 de Outubro de 2004 a requerente dirigiu à Senhora Presidente da Sociedade Nacional de Belas-Artes (com 31 folhas e 66 folhas de documentos anexos), com elementos fundamentais sobre este assunto; sublinhe-se que desde a década de 1960 a signatária insistiu na necessidade de inventariação de todo o espólio, o que foi feito pelo Ministério da Cultura/Instituto Português de Museus, pela Dra. Anna-Maria Pereira da Gama, e, mais tarde, aprofundado pelo Sr. José Quintanilha Mantas, conforme ficou registado também no Tribunal;

Anexo C – requerimento que a pedido da signatária fez a Deputada à Assembleia da República Isabel Pires de Lima, em 17 de Novembro de 2004, com base na referida carta de 03/10/2004, a qual pediu para anexar;

Anexo D – carta que em 15 de Dezembro de 2005 dirigi à SNBA (1 folha), em que referi nunca ter conseguido obter resposta esclarecedora às cartas de 03/10/2004, 12 e 17 de Janeiro de 2005 e onde por isso apresentei a demissão da Direcção da SNBA (a que pertencia desde 2002 – vide carta de 03/10/2004, onde explico porque eu e o Prof. Doutor António de Sousa Franco não mais fomos à Casa-Museu desde 1994, devido a entrevermos já então atitudes incorrectas do Sr. José Quintanilha Mantas);

Anexo E – ofício do Presidente da Academia Nacional de Belas-Artes, de 08/09/2009, em resposta à minha carta de 01/09/2009;

Anexo F – em duas folhas, fotos da requerente com o tio-avô João da Silva e, também com outros familiares, em três locais da Casa-Museu, vendo-se parte da riqueza do espólio;

Anexo G – em 2 folhas, discriminação dos cerca de cinquenta mil objectos da Casa-Museu apresentada em Agosto de 2004 no Tribunal pelo Sr. José Quintanilha Mantas, responsável pela Casa-Museu;

Anexo H – “Museu João da Silva à espera de mecenas”, “Diário de Notícias” de 03/10/1992, onde se escreve “João da Silva doou a sua Casa-Museu e todo o espólio à Sociedade Nacional de Belas-Artes”, com entrevistas à filha do Escultor Sra. D. Gabriela Silva, à sobrinha neta Sra. Dra. Matilde de Sousa Franco e ao Sr. José Mantas, este

HRano



então já a trabalhar na Casa-Museu (1 folha). Sublinhe-se que estando então ainda muito bem de saúde, a filha do Escultor reafirmou que a doação é de todo o espólio.

3 - O Escultor João da Silva por testamento de 27 de Agosto de 1952 (vide Anexo B) e sua mulher Maria do Pilar Sérgio da Silva, por testamento autónomo da mesma data (vide Anexo B) legaram à Sociedade Nacional de Belas-Artes um conjunto de bens imóveis e móveis com o desejo de na referida moradia sita na Rua Tenente Raul Cascais, nº 11, e propriedade esta exclusiva da testadora: ... (se) “constituirá um museu público (com) o maior número de obras possível além daquele que ali figura actualmente, para assim formar um conjunto, embora pequeno, de grande parte dos meus trabalhos”, conforme determinou o Escultor no testamento. Nos termos dos mesmos testamentos à Academia Nacional de Belas-Artes foram atribuídas as funções de testamenteira, ou seja, garantir o cumprimento da vontade dos testadores. Os dois filhos do Escultor, Gabriela Silva e Ruy Ribeiro da Silva ficaram como meros usufrutuários.

4 - Trata-se de um valiosíssimo conjunto de bens imóveis e móveis. Dos dois usufrutuários, o primeiro faleceu pouco tempo depois dos testadores cerca de 1965 e a S^a D. Gabriela Silva faleceu em 2003. (vide anexos B e F).

5 - Devido a acontecimentos graves ocorridos nos últimos anos na Casa-Museu (vide Anexo B) a herdeira, a Sociedade Nacional de Belas-Artes pôs em Abril de 2004 o caso em Tribunal – vide no Palácio da Justiça de Lisboa, Processo nº 2580/04.2 TVLSB/N, da 10^a Vara Cível de Lisboa, 3^a Secção e Processo nº 4878/04.0 TVLSB, da 4^a Vara Cível de Lisboa, 2^a Secção), em que é réu o Sr. José Quintanilha Mantas.

Estranhamente, a herdeira, a Sociedade Nacional de Belas-Artes (de que é Presidente a Pintora Emília Nadal, que fez questão de directamente tratar deste processo desde o início), só requereu cerca de cem objectos da Casa-Museu mais livros (vide também Anexo H). Pergunta-se: porque não reivindicou a SNBA todos os objectos (cerca de cinquenta mil então aí existentes), como era intenção dos doadores, dos dois usufrutuários e conforme a agora requerente, sobrinha-neta dos doadores (e a qual muito de perto conviveu com eles) nesse sentido inclusivamente testemunhou (em 5 de Maio de 2004) no Tribunal, de acordo também com o expresso por exemplo na entrevista atrás referida de 03/10/1992 (Anexo H)?

O próprio então responsável da Casa-Museu, Sr. José Quintanilha Mantas, declarou e discriminou no Tribunal os cerca de 50.000 objectos então existentes na Casa-Museu à data do arrolamento e antes do encerramento da Casa-Museu (vide Anexo G).

HRanco



6 - Nos termos dos testamentos, além de outras condições, é intenção primordial juntar “o maior número de obras possível” do Artista, o que é obrigação da SNBA acatar, mas o que evidentemente esta não fez, desrespeitando a vontade dos testadores.

Consultando agora os processos em Tribunal, a requerente verificou que a SNBA mantém a pretensão apenas sobre cerca de cem objectos, mais livros, encontrando-se os processos em Tribunal quase encerrados.

Naturalmente, pergunta-se: onde estão os outros cerca de cinquenta mil objectos da Casa-Museu João da Silva?

7 - Passados mais de cinco anos sobre o início do Processo do Tribunal e após diversas iniciativas tomadas pela requerente para saber o que se passa quanto a este valioso património cultural, as quais nunca obtiveram resposta, urge que sejam tomadas algumas providências no sentido de se garantir a protecção e a valorização do referido Património.

Neste sentido, e nos termos da Legislação aplicável, venho por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Cultura, que me forneça as seguintes informações:

- a) Qual é a intenção do Ministério da Cultura relativamente ao espólio da Casa-Museu do Escultor João da Silva que se encontra à responsabilidade da Sociedade Nacional de Belas-Artes e atendendo também ao facto de esta ter deliberadamente desrespeitado a vontade dos doadores/testadores?

Sublinhe-se que esta ampla Casa-Museu, situada no centro da capital e com jardim, é altamente rentável, devido sobretudo a: espaços livres na moradia da Rua Tenente Raul Cascais, em edificações no jardim e numa grande ala antigamente alugada em apartamentos e agora desocupada e com acesso directo pela rua e a qual tem cave, r/c e 1º andar, onde se podem instalar lojas, galerias de exposições temporárias, cafetaria, etc, havendo espaço para tudo isto mantendo nos locais de origem os cerca de 50 mil objectos referidos, como foi intenção dos testadores; os direitos de autor sobre as peças de arte do Escultor (sobretudo medalhas) e peças modernas diversas inspiradas nessas, como é hábito fazer nos museus; um prédio em Alcântara que também faz parte da herança, etc.

- b) Havendo fortes indícios de que este património não está a ser devidamente cuidado e valorizado, estando mesmo em risco de desaparecer, tenciona o Ministério da Cultura intervir no sentido de o mesmo receber os cuidados necessários à sua preservação no contexto do Património Cultural Português/ Instituto Português de Museus e da Conservação ou Câmara Municipal de Lisboa? Sublinhe-se que a entidade dependente do Ministério da Cultura, a Academia Nacional de Belas-Artes, pela requerente (que aliás é académica) sempre posta ao corrente da situação é a testamenteira. Contudo, esta Entidade não terá pela sua especificidade condições para tratar deste espólio, apesar da preocupação

HRmc



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

expressa: vide a recente carta do Presidente da Academia Nacional de Belas-Artes – Anexo E.

- c) Existindo razões para que este espólio e a referida moradia da Rua Tenente Raul Cascais, nº 11, em Lisboa, sejam objecto de classificação como bens de interesse público, tenciona o Governo iniciar/retomar e concluir o respectivo processo de classificação? (vide processo do Tribunal).

NOTA: Agradeço que as informações me sejam dadas para a minha morada pessoal, visto ir deixar o Parlamento: Rua de São Bernardo, 38 – R/C D, 1200-825 Lisboa.

Palácio de São Bento, 06 de Outubro de 2009.

Com os melhores cumprimentos

Deputada:

Matilde de Sousa Franco

Matilde Sousa Franco

Em anexo, os 8 referidos documentos num total de 107 folhas